



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 80 /2017

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Dra. Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, **se encontram abertas inscrições, até ao dia 20 de julho**, para recrutamento de agentes eleitorais, para a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, que se realiza no dia 1 de outubro de 2017.

O número de agentes eleitorais a recrutar é igual ao número de membros necessários para cada mesa a funcionar em cada uma das freguesias, acrescido do dobro (n.º 2 do artigo 4.º).

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de Abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação.

Paços do Município de Vila do Conde, 22 de junho de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,